



### ATA N.º 3

A 22 de abril de 2024, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2023, pelo Dr. Ricardo Nuno Sá Rego, Vereador da Câmara Municipal de Viana do Castelo, que preside; pelo Engº José Nuno Machado Pinto, Diretor de Departamento de Obras e pela Dr.ª Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; na qualidade de membros efetivos, no âmbito do **procedimento concursal para provimento de 01 cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos**, em regime de comissão de serviço, de harmonia com a nova estrutura orgânica nuclear e flexível do Município de Viana do Castelo, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 11, de 16 de janeiro de 2023; nos termos do aviso de abertura publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 198, de 12 de outubro de 2023 (**aviso nº 19644/2023**) na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE202310/0325 e no Jornal de Notícias de 16 de outubro de 2023. -----

**A ata prévia de critérios (ou nº 1), onde constam os parâmetros de avaliação dos candidatos foi publicitada conjuntamente com o aviso de abertura** na plataforma eletrónica do município, em <https://www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal/comunicacoes/>. -----

Teve a reunião em vista deliberar, em definitivo, pela admissão ou exclusão de candidatos e dar início à aplicação do primeiro método de seleção, **avaliação curricular (AC)**. -----

Concedida a audiência aos interessados ao abrigo do artigo 121º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro (código de procedimento administrativo), não se verificou a pronúncia dos candidatos ao procedimento. Assim, o Júri deliberou por unanimidade, consolidar as respetivas deliberações: -----

**PRIMEIRO: Confirmar a deliberação de admissão** dos seguintes candidatos ao referido procedimento concursal: Ana Margarida Ribeiro Leite, Artur César Nogueira da Silva Gordo, Jorge Samuel Ferreira Gomes, José Augusto de Matos Pimenta, Luísa Manuel Inocência Teixeira de Faria, Manuel Alberto Soares da Costa, Nuno Miguel



Marinho Fernandes Lima Ribeiro, Paulino Daniel Fernandes de Matos, Pedro Jorge Carreiras Fernandes, Rui Ribeiro Cruz, Susana Cristina Maciel Alves. -----

De seguida o Júri do Concurso deliberou por unanimidade: -----

**SEGUNDO:** Excluir a candidata **Sara Margarida Nogueira Abade da Silva**, por não cumprir com o requisito de formalização da candidatura explicitado no nº4 do aviso de abertura, conforme notificado na ata antecedente, nº2, de 17 de novembro de 2023. --

**TERCEIRO:** De seguida, o Júri deliberou por unanimidade dar início à aplicação do primeiro método de seleção – **avaliação curricular (AC)**, de carácter eliminatório e, em conformidade, traduzir em ata os resultados obtidos no referido método, com ponderação de 40% na classificação final, de harmonia com a ata prévia de critérios de avaliação (nº1) divulgada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento: -

AVALIAÇÃO CURRICULAR – (HA+FP+3*EP+AD) /6					
CANDIDATOS	HA	FP	EP	AD	TOTAL
Ana Margarida Ribeiro Leite	16,00	11,00	10,00	15,544	12,090
Artur César Nogueira da Silva Gordo	14,00	20,00	10,00	16,686	13,447
Jorge Samuel Ferreira Gomes	14,00	20,00	13,50	18,8	15,550
José Augusto de Matos Pimenta	14,00	2,00	10,00	15,426	10,237
Luísa Manuel Inocência Teixeira de Faria	16,00	20,00	10,00	15,486	13,581
Manuel Alberto Soares da Costa	14,00	10,00	10,00	16,584	11,764
Nuno Miguel Marinho Fernandes Lima Ribeiro	14,00	07,00	10,00	15,926	11,154
Paulino Daniel Fernandes de Matos	12,00	16,00	15,00	17,064	15,010
Pedro Jorge Carreiras Fernandes	14,00	11,00	7,50	16,574	10,679
Rui Ribeiro Cruz	14,00	20,00	16,00	18,8	16,800
Susana Cristina Moreira Maciel Alves	14,00	13,00	10,00	15,2	12,033

Legenda: HA – habilitações académicas; FP – formação profissional; EP – experiência profissional (a) exercício de funções públicas de grau de complexidade 3 + exercício de cargos dirigentes; AD – avaliação de desempenho; total da AC. Os valores expressos nos métodos de seleção, serão arredondados, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou igual / superior a 5, a ponderar na classificação final. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**QUARTO:** É concedido o prazo de audiência aos interessados, ao abrigo dos artigos 121º e seguintes do código de procedimento administrativo, por 10 dias úteis, para eventual pronuncia, se assim o entenderem e por escrito, relativamente às deliberações de avaliação curricular (AC). -----

**QUINTO:** Foi deliberado notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata e proceder à sua publicitação na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em <https://www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal/comunicacoes/> . -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros efetivos do Júri. -----

[Assinatura  
Qualificada] Ricardo  
Nuno de Sá Rego

Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
Ricardo Nuno de Sá Rego  
Dados: 2024.04.24 17:45:18  
+01'00'